

Inpe detecta 836,7 km² de desmatamento em setembro e outubro na Amazônia

O Instituto [Nacional](#) de Pesquisas Espaciais (Inpe) informou nesta semana que detectou 836,7 km² de desmatamento na Amazônia Legal em setembro e outubro de 2010. A área equivale a cerca de 523 vezes o tamanho do Parque Ibirapuera, em São Paulo, ou a 21 vezes o Parque Nacional da Tijuca, no Rio de Janeiro.

Se comparado ao mesmo período do ano passado, quando o sistema registrou 575,5 km² de devastação, o desmatamento na região aumentou 45,4%. Os novos dados do Inpe apontam, também, que a detectada em setembro e outubro de 2010 é maior do que a registrada em agosto, de 265,1 km².

O estado que apresentou maior área de desmatamento registrado em setembro e outubro foi o Pará, com 334,2 km². [Rondônia](#) aparece como o segundo mais desmatado, com 154,4 km², seguido por Mato Grosso (130,6 km²), Amazonas (119,8 km²), Maranhão (44,1 km²), Acre (41,1 km²), Roraima (5,6 km²), Tocantins (5,3 km²) e Amapá (0,5 km²).

O instituto, sediado em São José dos Campos (SP), ressalta que em função da cobertura de nuvens variável de um mês para outro e, também, da resolução dos satélites, os dados do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) não representam medição exata do desmatamento mensal na região.

Em setembro de 2010, por exemplo, 19% da Amazônia Legal, que engloba os estados do Norte do país, mais o [Mato Grosso](#) e parte do Maranhão, esteve coberta por nuvens, impedindo a visualização por satélites. Em outubro, a presença das nuvens impossibilitou a visibilidade em 34% da região.

Por conta da variação na cobertura de um mês a outro, o Inpe não recomenda a comparação entre dados de diferentes meses e anos.

Em operação desde 2004, o Deter foi criado para apoiar a fiscalização ambiental. Embora os dados sejam divulgados em relatórios mensais, seus resultados são enviados a cada quinzena ao Ibama,

[responsável](#) por fiscalizar as áreas.

O sistema gera alertas para áreas de corte raso, quando os satélites detectam a completa retirada da floresta, e para degradação progressiva, quando há destruição parcial.

(Fonte: G1/Globo.com com informações do Globo Amazônia)

AKPC_IDS += "64457,";